

EDITORIAL

# Staff de Dilma, balaio de gatos

Partidos, sem exceção, querem parcelas do poder. Uns abocanham filés, outros se contentam com pequenos nacos

Veio abaixo, depois de um reinado marcado pela Lei de Talião (“olho por olho, dente por dente”) o denominado Núcleo Duro, da senhora presidente da República Dilma Rousseff. A notícia dominical estampada em *O Estado de S. Paulo* inocula nas veias do eleitorado mais um antídoto contra o *modus operandi* político-partidário, ou, no jargão popular, faz ligar o desconfiômetro.

Máquina loteada entre interesses específicos, os gabinetes ministeriais da chefe do governo se digladiam sem parar. Infelizmente, o esperneio geral e irrestrito não contempla o interesse público.

A presidente contava como aliados fiéis seis em cada dez dos membros da Câmara dos Deputados. Tinha 306 dos 513 deputados. O tal Núcleo, porém, reduziu-se a 101 deputados.

Falta ao Estado construir o interesse público. O País das siglas está abarrotado por antigas e novas. Dos nove partidos que abandonaram totalmente a linha de frente de apoio ao governo, três (PR, PSD e PSB) são de tamanho médio. Os demais se enquadram na categoria dos “nanicos”, com bancadas formadas com menos de dez integrantes (PMN, PTC, PRTB, PSL, PT do B e PRB).

Partidos, sem exceção, querem parcelas do poder. Uns abocanham filés, outros se contentam com pequenos nacos. No geral, sempre fustigam, pressionam, mostram o que são na essência: ávidos pelo mando e pelo dinheiro oficial.

O general João Baptista de Oliveira Figueiredo trabalhou com 22 ministérios, no último ciclo do regime militar. O sociólogo Fernando Henrique Cardoso criou o Ministério da Reforma do Estado, repetindo o final dos anos 1970, quando o País contava com os préstimos inesquecíveis do ministro Hélio Beltrão, a quem confiaram um tal Ministério da Desburocratização.

O caçador de marajás Fernando Collor de Mello extinguiu três pastas do antecessor José Sarney, porém criou duas novas: a da Criança e a da Integração Latino-Americana.

Em 2013 estamos com três ministros para gerenciar o programa federal de transportes: Aviação Civil, Portos e Transportes. É possível? Sim, responde o governo petista, sem dar o braço a torcer com tantos desmandos nessa área cobiçada e delicadíssima, vide o Dnit. Portos e aeroportos, prioritários atualmente, são competência da secretaria da Presidência.

O campo é um colosso de competências: temos o Ministério da Agricultura, voltado para o agronegócio, e Desenvolvimento Agrário para programas sociais. Equilibrar é preciso, mas faltam interesse, boa vontade, visão estadista.

E a assistência social? Esta ficou dividida entre seis (!) ministros: da Saúde, Previdência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Igualdade Racial e Mulheres. Um ministério forte bastaria, se o governo não fosse obrigado a acomodar tanta gente, loteando cargos e cedendo à pressão dos partidos. Enfim, todos são culpados.

O interesse público, ah! esse fica na saudade.

OUTRAS OPINIÕES

# Ainda os médicos

RUY SANT'ANNA  
Advogado e jornalista

Decididamente, a classe médica toma rumo mais objetivo para decisão das pendências que, além dos médicos já preocupava os prefeitos municipais e a população brasileira.

Os problemas na saúde pública caminham para solução. Enquanto manifestações e paralisações dos médicos aconteciam em vários estados, a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), que congrega sindicatos da categoria, ajuizou, dia 23, ação civil

pública na Justiça Federal contra o programa “Mais Médicos”. “Com a ação civil pública quer impedir que o *Mais Médicos* cause danos à população brasileira, com o atendimento feito por profissionais de formação duvidosa”, afirmava o presidente Geraldo Ferreira.

Juristas consultados dão como justas as razões ajuizadas. Médicos não são contra a vinda de colegas provenientes de outros países. Segundo a

Fenam, houve descaracterização da urgência e emergência necessárias para justificar a edição de medida provisória prevista na Constituição Federal.

Para resguardar os direitos dos médicos brasileiros, a Fenam recomenda apenas o registro dos médicos intercambistas que aderirem ao programa, mediante a apresentação da revalidação do diploma expedido fora do País. E que seja reconhecida a proficiência em língua portuguesa de todos os candidatos.

De há muito, tais exigências são cobradas de todos os médicos que queiram trabalhar livremente no Brasil. Porém, o governo insiste em dispensar estrangeiros da revalidação de seus conhecimentos. Creio que as medidas arbitrárias e ditato-

riaes como as do Provac, Ebserh, e o *Mais Médicos* em breve deixarão de existir ou serão reduzidas à racionalidade prática e democrática.

Não há como não criticar o governo de Dilma que se movimenta e age igual a um partido que se pretende único. Onde o governo manda e o povo obedece. Estão aí as provas de que não é assim que o povo quer.

Agora o governo de Dilma Rousseff terá de combinar direito com os prejudicados pela medida. Sabe-se que a residência médica é essencial para a formação de bons profissionais, entretanto, ela não pode ser feita sem a supervisão adequada, sob risco de se dar tratamento inadequado aos pacientes.

# E-commerce (1)

HUGO FANAIA DE MEDEIROS  
Secretário-adjunto da Comissão de Direito do Consumidor na OAB-MS

No mês de maio entrou em vigor o Decreto nº 7.962 de 15 de março de 2013, de autoria da Presidência da República, criando novas regras para o comércio eletrônico (e-commerce). Dispõe, principalmente, sobre: (I) o direito à informação do consumidor, (II) o direito ao atendimento facilitado, (III) o direito de arrependimento do consumidor e, também, (IV) penalidades administrativas às empresas do ramo de comércio eletrônico.

Com certeza, este é um assunto que o consumidor e o empresário devem estar a par. Basta pensarmos em quantos sites de compra coletiva estamos cadastrados, ou mesmo, em quantas lojas on-line compramos nossos livros, roupas, ingressos para espetáculos culturais. Tudo tudo isso é e-commerce. Engana-se quem acha que o

setor esfriou. Segundo a Associação Brasileira de Comércio Eletrônico, o setor conquistou crescimento de 29% em 2012 e as vendas on-line somaram R\$ 24,12 bilhões naquele ano. O crescimento esperado para 2013 é de 25%, de acordo com a consultoria especializada E-bit.

O direito à informação é importante. Afinal, quem fica feliz pagando por algo que não sabe ou usufruindo de um serviço de maneira errada? Ninguém.

A previsão do direito à informação ao consumidor não nasceu neste decreto, uma vez que ele já está previsto no Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu artigo 4º, inciso IV e no artigo 6º, inciso III. Além de procurar um advogado especializado, o lesado deve dar queixa na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Con-

sumo, pois, segundo o artigo 66 próprio CDC, incorre em crime a empresa que não cumpre o dever de informar corretamente seus consumidores.

Numa pesquisa feita em 2011 pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo certificou-se que 43,51% dos consumidores internautas paulistas não recebem informações claras quando estão comprando algum produto numa loja on-line.

Em seu artigo 2º, o decreto determina que a empresa de comércio eletrônico deve colocar, em local de destaque e de fácil visualização no layout do site: nome empresarial e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda do fornecedor.

Não deve constar apenas o nome do site, mas, também, o nome como foi registrado na Junta Comercial, juntamente com o número do CPF (caso o site seja de uma pessoa física) ou o CNPJ da empresa. Isso dá

maior confiabilidade. Em caso de site de compra coletiva, na página da compra do cupom, também devem constar: a) endereço físico e eletrônico da empresa e demais informações necessárias para localização e contato pessoal do consumidor com a empresa.

Nem sempre uma loja on-line tem loja física, mas o decreto prevê que a empresa de comércio eletrônico deve oferecer ao menos um endereço. Se a compra for feita em site de compra coletiva, na página respectiva também deve constar endereço da loja anunciante. Na página do produto ou serviço, a empresa deverá informar suas características essenciais, eventuais riscos à saúde e à segurança do consumidor, assim como em lojas físicas, há produtos que podem causar danos à saúde e à segurança das pessoas: bebidas alcoólicas, brinquedos infantis, produtos de higiene pessoal, enfim, quase todo produto pode fazer mal ao consumidor se ele não for bem-informado de seus riscos.



# Índice de desgosto humano

JOSÉ PEDRO NAISSER  
Analista de IDH-M

Lançado há mais de 20 anos pela ONU, por iniciativa do grande economista indiano e Nobel de Economia Amartya Sen, a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou o relatório do Atlas Mundial do IDH-M, citando que o Brasil deu um grande salto que foi de muito baixo para alto, cujo índice de melhoria chegou a 48% nos últimos 20 anos. Lamentavelmente

existe grande falha nos índices que são somente três quesitos usados há mais de 20 anos pela ONU: renda, educação e expectativa de vida.

Na época, o grande economista não previa que para se medir hoje esses índices terão que ser agregados à saúde, mobilidade urbana, saneamento básico, sustentabilidade, segurança e habitação, daí sim, poderemos

dizer que podemos melhorar os índices para o alto. Por enquanto, o que vemos no Brasil são cidades com uma ilha de riqueza, banhadas por um mar de pobreza, e o que é mais triste é vermos que os governantes se vangloriam de ter melhorado a renda da população. Na verdade, foi dada a uma parte dela a Bolsa Família, junto com outras bolsas de clientelismo e

populismo, criadas no governo do ex-presidente Lula, que misturou roubalheiras, maracutaias e tramoias com sanguessugas e mensalões, causando esse aumento de 48%.

Propomos à ONU as mudanças nesses quesitos, só assim poderemos dizer que é uma análise correta. Por enquanto existe o IDH-M – Índice de Desgosto Humano nas Cidades. Com a palavra, os governantes encastelados em seus palácios, enquanto a população clama por educação, saúde, segurança e habitação.

## CORREIO DO ESTADO

“Servir o povo de nossa terra, informando-o, indagando dos seus problemas, empenhando-se na sua solução, batendo-se por seus direitos e verdadeiros interesses”

Correio do Estado, Ano I, Número 1, 7 de fevereiro de 1954



Serviço de Atendimento ao Leitor 0800-674141 das 6h às 18h

correiodoestado.com.br @correio\_estado Correio do Estado

DIRETORES Ester Figueiredo Gameiro e Marcos Fernando Alves Rodrigues

EDITORES RESPONSÁVEIS  
CAPA Ico Victório  
editor@correiodoestado.com.br  
OPINIÃO Montezuma Cruz  
pontodevista@correiodoestado.com.br  
ECONOMIA Rosana Siqueira  
economia@correiodoestado.com.br  
POLÍCIA/CIDADES Eduardo Miranda  
cidades@correiodoestado.com.br  
NACIONAL/INTERNACIONAL Cristina Medeiros  
brasil@correiodoestado.com.br  
POLÍTICA/ JUSTIÇA Adilson Trindade  
politica@correiodoestado.com.br  
CORREIO B Oscar Rocha  
correio@correiodoestado.com.br  
ESPORTES Jakson Pereira  
esporte@correiodoestado.com.br

CORREIO INFORMÁTICA Cleidson Lima.  
informatica@correiodoestado.com.br  
CORREIO RURAL Maurício Hugo  
rural@correiodoestado.com.br  
CORREIO ECOLOGIA Ico Victório  
ecologia@correiodoestado.com.br  
CORREIO VEÍCULOS Cristina Medeiros  
veiculos@correiodoestado.com.br

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Av. Calógeras, 356 - CEP 79004-901, Campo Grande, MS.  
Fone: 67 3323-6090 Fax: 3323-6059  
ASSINATURAS CAMPO GRANDE Fone: 67 3323-6100.  
PUBLICIDADE LOCAL, CLASSIFICADOS - R. 26 de Agosto, 284,  
Fone: 3320-0023. Av. Calógeras, 356 - Fone: 3323-6090  
REPRESENTANTE SÃO PAULO - Omega Mídia Marketing Ltda.

Rua Ministro Godói, 478, 10º andar, Perdizes - SP CEP 05015-000 Fone: 11 3675-7072.

PREÇOS R\$ 1,30 (venda avulsa) e R\$ 2 (número atrasado)

ASSINATURAS R\$ 237 (6 meses) e R\$ 472 (1 ano)

CNPJ 03.119.724/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.222.911-6

A Redação não se responsabiliza por artigos assinados ou de origem definida. Mesmo quando não publicados, os originais não serão devolvidos.